PROJETO DE LEI N° 3150.10, DE 31 DE JULHO DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 805.395,21 (oitocentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL:
01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL;
26.782.0008.2029 – ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 605.395,21
SUB TOTAL.....R$ 605.395,21
17.512.0076.2010 – MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA;
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R$ 200.000,00
SUB TOTAL.....R$ 200.000,00
T O T A L .....R$ 805.395,21

Art. 2° - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

a) Valor oriundo do Convenio FPE 2272/2026, Processo n° 26/2600-0000643-0, do Programa Conexões, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado RS.....R$ 605.395,21
SUB TOTAL.....R$ 605.395,21

b) Superávit financeiro 2025.....R$ 200.000,00
SUB TOTAL.....R$ 200.000,00
T O T A L .....R$ 805.395,21

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 31 de julho de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3144.10/2026.
Ao Projeto de Lei N° 3150.10/2026.

Progresso, 31 de julho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal n° 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme segue:

I – O valor de R$ 605.395,21, proveniente do Convenio FPE 2272/2026, Processo n° 26/2600-0000643-0, do Programa Conexões, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado RS será investido em duas importantes obras no Município, quais sejam:

a) **01 (uma) estiva - passagem molhada**, medindo 4,00 metros de largura X 7,70 metros de comprimento, na travessia do arroio Alto Honorato, na Estrada Geral de Alto Honorato. ***Justificativa:*** Nesse local, os moradores que residem no território do Município de Progresso, necessitam acessar suas moradias pela estrada que dá acesso pelo Município de Barros Cassal, utilizando um trecho significativamente mais extenso. Com essa obra, será oferecida a possibilidade de travessia dentro do território de Progresso, o que deverá diminuir sobramenira o trajeto em seus deslocamentos até a Sede Municipal. Destacamos que a obra em comento trata-se de estrutura fundamental para garantir o acesso efetivo da população aos serviços de assistência social, saúde e educação, nessa área rural e remota, de maneira menos dispendiosa e mais celere. Ainda destacamos que essa estrutura física deverá permitir a mobilidade de pessoas, profissionais e insumos essenciais à sobrevivência.

b) **01 (uma) ponte em concreto armado**, medindo 5,00 metros de largura X 15,50 metros de comprimento e uma altura livre de 5,00m, na travessia do Arroio Apetiri, na Estrada Geral de

Apetiri. ***Justificativa:*** Nesse projeto a ponte existente será substituida, tendo em vista que a mesma sofreu significativos danos estruturais durante a catástrofe ocorrida em 30/04/2024. A referida travessia permite o deslocamento da população residente na Localidade de Morro Azul para a Sede Municipal e vice-versa, onde são oferecidos os serviços de atendimento básico tais como assistência social, educação, saúde e outros considerados essenciais. Ainda a obra de arte é utilizada para o escoamento da produção e busca de insumos para abastecimento de suas propriedades e empreendimentos rurais. Com a remoção da ponte comprometida e construção de uma nova, mais robusta, poderemos oferecer à população daquela região maior segurança e conforto em seus deslocamentos, bem como evitar o isolamento das famílias residentes em seu entorno.

c) Os projetos a ser executados integram o rol de medidas adotadas pelo Município para atenuar os impactos causados pelas enchentes que assolaram o Estado em 2024.

II – O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para ampliação da rede e estruturação do sistema público de abastecimento d'água da Sede Municipal. Destacamos que, recentemente, o Município perfurou, com recursos próprios, um poço tubular profundo, no loteamento próximo à Rua Deonilo Mafassiolli. O procedimento fez-se necessário, tendo em vista o esgotamento parcial de um dos poços que abastece a rede geral de distribuição, o que está gerando sérias dificuldades em garantir à população o acesso a esse item essencial de sobrevivência. Ainda será realizada instalação de 06 reservatórios com capacidade de 20.000l, em substituição à caixa de concreto atualmente utilizada para reservação de água.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público dos assuntos que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal